



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-8581 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.025817/2017-42

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria Especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aperfeiçoamento da cultura organizacional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) objetivando o gerenciamento integrado de seus resultados e, conseqüentemente, o desenvolvimento articulado de suas ações e programas.

VINCULAÇÃO COM O PRODOC

Objetivo Geral: Aportar esforços e conhecimentos técnicos destinados a realização de estudos e análises das políticas, programas e ações desenvolvidos pela SETEC, com o escopo de mapear, analisar, criar, incrementar, desenvolver, otimizar, monitorar e avaliar sua efetividade, eficácia e o alcance, por meio da propositura de mecanismos e instrumentos de aprimoramento da gestão.

Resultado 3: Orientações e diretrizes para o aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, de políticas e programas de EPT.

Atividade 3.1.1: Propor métodos e instrumentos de identificação das necessidades de melhoria nos processos de gestão, avaliação e monitoramento dos sistemas de ensino, das políticas e programas de EPT;

Atividade 3.1.2: Analisar e consolidar informações que permitam aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, das políticas e programas de EPT;

QUANTIDADE DE VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

1 (uma) vaga, com vigência de até 11 meses, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A sociedade cada vez mais consciente dos seus direitos requer do poder público uma atuação pautada no Princípio da Eficiência. Para além de socorrer a sociedade em suas necessidades de educação, saúde, segurança e tantas outras, a obrigação da Administração, que tem como finalidade precípua atender ao interesse público, vai além dessa premissa, demandando atenção qualificada, eficiente e que produza os resultados esperados pelos administrados.

A SETEC/MEC assim como a grande maioria dos órgãos públicos federais busca aperfeiçoar suas ações, otimizar sua atuação para entregar à comunidade em geral “produtos” neste caso leia-se a indução de políticas de EPT de qualidade, capazes de promover o desenvolvimento e diminuir a desigualdade social.

A relevância da competência temática atribuída a esta Secretaria no cenário nacional enseja uma condução cuidadosa, dinâmica e dialógica. Neste contexto, o que se propõe é a elaboração de um trabalho que produza parâmetros, instrumentos e competências que agreguem eficiência na gestão desta Secretaria, refletindo positivamente no cumprimento das metas para EPT, em especial, nas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE).

PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 1:

1.1 Realizar Diagnóstico Estrutural relativo ao funcionamento das relações hierárquicas associadas a gestão da SETEC/MEC, bem como seu potencial de mudança, com base em instrumentos e metodologia propostos, de forma a identificar estruturas de poder, fontes de conflito e desequilíbrio na estrutura organizacional, entre outras variáveis relevantes na gestão.

1.2 Propor estratégia para subsidiar a internalização de aprimoramentos na gestão organizacional da SETEC/MEC a partir do diagnóstico realizado, incluindo Plano de Trabalho e cronograma de implantação.

1.3 Aplicar e validar a estratégia proposta em relação a internalização, considerando como público alvo os gestores da SETEC/MEC.

1.4 Analisar os resultados apurados no processo de validação a estratégia de internalização da nova estrutura gerencial, incluindo análise das funções e perfis de qualificação dos cargos de gestão e proposição de adequações ou intervenções que se mostrarem necessárias.

Produto 1: Documento contendo Diagnóstico Estrutural do funcionamento da relação hierárquica associada a gestão da SETEC/MEC, incluindo um Plano de Melhoria da Estrutura de Gestão relativo ao processo de

internalização de aprimoramentos junto aos gestores da Secretaria nos aspectos de funções da liderança e a sua qualificação necessária.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 2:

2.1 Mapear os perfis dos gestores de equipes da Secretaria, considerando características e competências.

2.2 Analisar as informações levantadas e sistematizadas considerando as fragilidades e as potencialidades dos gestores de equipe da Secretaria.

2.3 Propor plano de ação para subsidiar o processo de aprimoramento das competências dos gestores de equipes da Secretaria.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos perfis dos gestores de equipe da Secretaria, incluindo análise das fragilidades e das potencialidades, assim como, proposta de plano de ação para subsidiar o aprimoramento das competências.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 3:

3.1 Analisar a dinâmica do trabalho, identificando os mecanismos utilizados e as variáveis que influenciam no seu desempenho.

3.2 Realizar Diagnóstico Organizacional Sistêmico com base nas informações levantadas e coletar subsídios para construção da Matriz de Causalidade.

Produto 3: Documento técnico contendo Diagnóstico Organizacional Sistêmico sobre a dinâmica de funcionamento da SETEC/MEC, identificando os mecanismos utilizados, as variáveis que explicam seu desempenho e, a Matriz de Causalidade.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 4:

4.1 Propor Ações de Melhoria da Gestão, no que diz respeito ao aprimoramento da dinâmica organizacional da SETEC/MEC.

4.2 Propor estratégia de monitoramento e avaliação do processo de implementação das Ações de Melhoria da Gestão organizacional da SETEC/MEC, incluindo instrumentos e metodologia.

Produto 4: Documento técnico contendo Plano de Ação para subsidiar o processo de aprimoramento da dinâmica organizacional da SETEC/MEC, incluindo proposta de instrumentos para aperfeiçoar o funcionamento, o monitoramento e, a avaliação dos mecanismos de gestão da Secretaria.

CUSTO DE FORMA DE PAGAMENTO

O custo dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para um período de até 11 meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

PRODUTO	DATAS DE ENTREGA	VALOR
Produto 1	Até 40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 25.000,00
Produto 2	Até 120 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 26.000,00
Produto 3	Até 210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 29.000,00
Produto 4	Até 330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 30.000,00
TOTAL DA CONSULTORIA		R\$ 110.000,00

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento e aprovação do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

PERFIL DOS CONSULTORES

Formação Acadêmica exigida:

Diploma de nível superior na área das Ciências Humanas ou Sociais, reconhecido pelo Ministério da Educação. Desejável possuir pós-graduação.

Experiência e Exigências Específicas:

Experiência profissional mínima de 06 anos em atividades de gestão de projetos de desenvolvimento institucional/organizacional.

INSUMOS

Para a realização das atividades previstas, pode ser que haja a necessidade de viagens, para a coleta de insumos junto às instituições de interesse para o trabalho, nestes casos, o técnico deverá estar disponível para realizar estas missões.

NÚMERO DE VAGAS

Será contratado 1 (um) consultor.

LOCALIDADE DE TRABALHO

Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC em Brasília/DF.

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via teleconferência.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação, Bloco, “L”, 4º andar, sala 400, CEP 70.047-900, Brasília/DF, juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) sejam encaminhadas, por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

a) Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5
Especialização	Especialização na área solicitada no perfil profissional	10

b) Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional Exigida (exigência mínima de 4 anos não cumulativos).	5 pontos para cada ano de experiência em gestão de projetos de desenvolvimento institucional/organizacional.	40	40

Observação: Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência profissional exigida. O candidato, na soma de experiências, alcançará, no máximo, os valores indicados.

c) Entrevista - Máximo 45 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Fundamentos e princípios da gestão pública em geral e atribuições do Ministério da Educação e da SETEC/MEC.	Até 15 pontos
Fundamentos e princípios da gestão organizacional.	Até 15 pontos
Gerenciamento de projetos de desenvolvimento institucional/organizacional.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Critérios a serem avaliados na entrevista:

Fundamentos e princípios da gestão organizacional: demonstrar conhecimento nos fundamentos e princípios (7 pontos) associados ao

desenvolvimento organizacional, contextualizando e explicitando seus elementos centrais e expressando domínio conceitual (8 pontos).

Fundamentos e princípios da gestão pública em geral e atribuições do Ministério da Educação e da SETEC/MEC: demonstrar conhecimento dos fundamentos e princípios (5 pontos) da gestão pública e atribuições do Ministério da Educação (5 pontos) e da SETEC (5 pontos), citando-os e contextualizando-os.

Gerenciamento de projetos de desenvolvimento institucional/ organizacional: manifestar conhecimento na implantação de ações de desenvolvimento organizacional (5 pontos), citando experiências práticas associadas ao contexto do trabalho objeto do presente processo seletivo (10 pontos).

REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.